



DECRETO Nº 149/2022

SÚMULA: Nomeia servidora pública para a superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

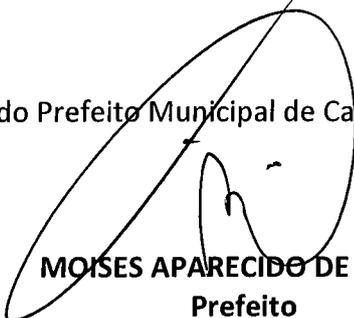
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Art. 122 da Lei Municipal nº. **18/2001**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal Claucia Aparecida Colla Santos, inscrita no CPF nº 045.979.769-73, Matrícula Funcional nº 8397 nos termos do artigo 107, da Lei Municipal nº 018/2001, como Superintendente do Fundo de Previdência Social – CATANDUVAS-PREV, para gerenciar as atividades inerentes ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 62/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 21 de Julho de 2022.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito